



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 97/2019

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, **á acessibilidade aos banheiros do Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar do único hospital do município, e o mesmo não possui banheiros com acessibilidade para deficientes físicos ou visuais, tendo suas portas muito pequenas, dificultando o acesso de quem mais necessita. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

